



RESOLUÇÃO Nº 2

de 21 de setembro de 1998

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador João Carlos Maldonado, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 1.998.

Art. 1º..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Sr. RAIMUNDO ZANQUET, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.998, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã, aos 21 de
Setembro de 1.998.*

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 2/1998 - 21 de setembro de 1998